



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

ATO Nº 014/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao servidor Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos de interesse administrativo e contábil, junto a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) da seguinte forma:

I – Everaldo Simplício Pereira – Ag. de Contabilidade – 2 diárias – total R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara